

Universidade Católica de Pelotas Pró-Reitoria Acadêmica Edital 091/2021

- O Centro de Ciências Sociais e Tecnológicas no Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação selecionam professor para o seu corpo docente na seguinte área:
- Sistemas Eletrônicos Integrados (1 vaga).

Requisitos dos candidatos:

- Graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia Eletrônica;
- Doutorado em Engenharia de Computação ou Engenharia Eletrônica;
- Experiência em docência no ensino superior (mínimo 6 meses).

Documentos necessários para efetuar a inscrição de acordo com os requisitos:

- Lista de verificação de documentos para a inscrição (anexo I);
- Requerimento de pré-inscrição para a seleção docente preenchida (anexo II);
- Ficha pessoal do candidato ao magistério na UCPel preenchida (anexo III);
- 1 foto 3x4:
- Currículo Lattes (modelo CNPq) com atualização mínima de 30 dias;
- Cópia frente/verso do diploma de Graduação, nacionalmente reconhecido na Lei Brasileira;
- Cópia frente/verso do diploma de Doutorado, nacionalmente reconhecido na Lei Brasileira;
- Comprovante de experiência docência no ensino superior (mínimo 6 meses).

Documentos necessários para o envio na segunda etapa do Processo Seletivo (entrevista com a Gestão de Pessoas):

- Formulário Resultado de Desempenho do Currículo Lattes, com os itens pontuados pelo candidato e com a comprovação validada (com os atestados e certificados digitalizados) e reconhecida pelo órgão máximo (anexo IV);
- Os arquivos deverão ser enviados conforme a ordem dos itens e em arquivo único (PDF).

Observação para candidatos estrangeiros:

- Cópia legível da página de identificação do passaporte de estrangeiro (deve conter o número, nome, data de nascimento, nacionalidade e fotografia não é necessário autenticação).
- Comprovação de escolaridade mínima, qualificação e experiência profissional, compatíveis com a atividade a ser exercida, nos termos da legislação pertinente e vigente no Brasil.
- Visto definitivo de permanência no Brasil, para candidato estrangeiro ou o visto para o trabalho, ainda que provisório, mas que autorize o exercício da profissão no Brasil. Salienta-se que a não observância dos critérios adotados no Brasil sobre o exercício profissional legal de estrangeiro, será motivo para extinção contratual e demais providências legais a serem tomadas pela Universidade.

O Processo Seletivo inclui 4 (quatro) etapas:

1ª Etapa:

- Envio de documentação para a pré-inscrição no processo;
- Análise do Currículo Lattes e da documentação enviada.

2ª Etapa:

- Entrevista on-line com a Gestão de Pessoas para informações sobre valor da hora aula, benefícios, carga horária e plano de cargos e salários;
- Envio do formulário Resultado de Desempenho do Currículo Lattes, com os itens pontuados pelo candidato e com a comprovação validada (digitalização dos atestados e certificados) e reconhecida pelo órgão máximo (anexo IV).

3ª Etapa:

- Avaliação Técnica do Conteúdo (on-line);
- Avaliação de Desempenho Didático (on-line).

4ª Etapa:

- Entrevista on-line sobre as Normas e Diretrizes Gerais da Universidade Católica de Pelotas realizada pela Comissão de Seleção e Formação Permanente Docente.

Observação: Todas as etapas acontecerão através da ferramenta Google Meet.

Cronograma:

Período para envio da documentação: **08 e 09 de novembro de 2021** através do e-mail: fernanda.coelho@ucpel.edu.br

Obs.: A divulgação dos resultados será comunicada a cada candidato individualmente através de e-mail.

É de total responsabilidade do candidato a comunicação por e-mail para este processo seletivo.

O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de início imediato, conforme o contato do Recursos Humanos da Universidade.

Informações:

Contato: gestaodepessoas@ucpel.edu.br ou fernanda.coelho@ucpel.edu.br

Pessoas com deficiência: A presente Seleção Docente atenderá às exigências do artigo 93 da Lei 8.213/91 e artigos 4° e 36 do Decreto 3.298/99, com a redação dada pelo Decreto 5.296/04.

Pelotas, 25 de outubro de 2021.

Profa. Patricia Haertel Giusti Pró-Reitora Acadêmica

Anexo I – Lista de verificação de documentos para a inscrição (PREENCHER)

Universidade	Católica	de	Pelotas

	Edital	/	_	
Área:				
Candidato:				

Ordem	Documentos comprobatórios da condição para a participação do processo seletivo	SIM	NÃO
1.	Foto 3x4		
2.	Requerimento de pré-inscrição para a seleção docente preenchida (anexo II)		
3.	Ficha pessoal do candidato ao magistério na UCPel preenchida (anexo III)		
4.	Currículo Lattes (modelo CNPq) com atualização mínima de 30 dias		
5.	Cópia frente/verso do diploma de Graduação, nacionalmente reconhecido na Lei Brasileira		
6.	Cópia frente/verso do diploma de Doutorado, nacionalmente reconhecido na Lei Brasileira		
7.	Comprovante de experiência docência no ensino superior (mínimo 6 meses).		

Importante:

- a) A documentação enviada deverá respeitar estritamente a solicitação do Edital, dessa forma, não serão aceitos outros documentos;
- b) Os arquivos deverão ser enviados conforme a ordem solicitada no Anexo I Lista de verificação de documentos para a inscrição.

Anexo II

REQUERIMENTO DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DOCENTE

Eu						, al	oaixo	assinado	(a),
solicito inclusão	entre os	participa	antes do	PROCESSO	SELETIVO	DOCEN	TE, ab	erta por	esta
Universidade,	para	0	preend	himento	da va	.ga r	na	área	de
				pı	ublicada no E	Edital	 		_•
Anexo ao present	te: <i>Foto 3x</i>	4, ficha p	essoal do	candidato, cu	urrículo Latte	s atualizad	do e dip	lomas.	
Declaro estar cie	nte de que	e serei in	formado,	por meio da (Gestão de P	essoas, do	o resulta	ado desta	ı pré-
inscrição, de min	ha inteira	responsa	bilidade a	comunicação	via e-mail o	de todo pr	ocesso	seletivo e	e que
somente a pré- ir	nscrição h	omologac	la pela P	ró Reitoria-Ac	adêmica pos	ssibilitará a	a efetiva	ação de n	ninha
inscrição no Proc	esso Selet	ivo Doce	nte.						
Endereço:									_
Bairro:				CEP:					
Cidade:					Estado:				_
Telefones:									_
E-mail:									_
CPF:									_
			Pe	elotas,	de			de 2	2021.
Área para preen	chimento	da Coord	denação	do Curso:					
() Preenche os r () Não preenche	•		dital – Jus	tificativa:					
Assinatura da Co	ordenação	do Curso	D:						_
Área para preen	chimento	da Pró R	eitoria A	cadêmica					
() Homologado () Não homologa	ado - Justif	icativa:							
Assinatura da Pró	ó-Reitoria /	Acadêmic	a:						

Anexo III

FICHA PESSOAL DO CANDIDATO AO MAGISTÉRIO NA UCPEL

Nome do candidato:
 Fatores principais do currículo acadêmico, em sua avaliação, que o recomendam como candidato (a a vaga pleiteada.
2. Experiências significativas que o (a) motivaram à docência.
3. Profissionais que possam recomendá-lo (a) como professor universitário.



RESULTADO DE DESEMPENHO DO CURRÍCULO LATTES

Anexo GP 050 R03 DATA: 16/11/2020 Página 1 de 3

Candidato:

Marcar itens válidos	1) Títulos Universitários	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato	Avaliação da Banca
· ·	1.1 Pós-Doutor	0,3		
	Total item 1	0.3		
larcar itens válidos	2) Atividades em Ensino Superior e Extensão	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato	Avaliação da Banca
	2.1 Docência			
	2.1.1 Exercício de magistério no ensino superior (1 ano)	0,5		
	2.2 Orientação			
	2.2.1 Orientação acadêmica de graduação individual (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado - bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (1 aluno)	0,2		
	2.2.2 Orientação acadêmica de mestrado defendida (1 aluno)	0,2		
	2.2.3 Orientação de Tese de Doutorado defendida (1 aluno)	0,4		
	2.2.4 Co-orientação de Tese de Mestrado defendida (1 aluno)	0,1		
	2.2.5 Co-orientação de Tese de Doutorado defendida (1 aluno)	0.3		
	2.2.6 Supervisão de estágio de pós-doutorado (cada 1 aluno)	0.1		
	Total item 2	1,8		
larcar itens válidos	3) Atividades Profissionais e Inovação	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato	Avaliação da Ba <i>n</i> ca
	3.1 Profissão			
	3.1.1 Exercício da profissão como Engenheiro (1 ano)	0,3		
	3.1.2 Supervisão de estágio na área profissional (1aluno)	0,1		
	3.2 Inovação			
	3.2.1 Prêmios e títulos	0,5		
	3.2.2 Produto patenteado	0,2		
	Total item 3	1,1		
larcar itens	4) Atividades Acadêmicas Especiais - membro de bancas,	Pontuação Máxima	Pontos do	Avaliação da
,	4.1 Membro de comissão de concurso público ou seleção docente para o ensino superior ou equivalente*	0,1		_
	4.2 Membro de comissão examinadora de dissertação de mestrado*	0,1		
	4.3 Membro de comissão de qualificação de mestrado e de doutorado*			
	4.4 Membro de Comissão organizadora de Congressos,	0.1		
	Simpósios, Seminários e similares*	0,4		
	4.5 Coordenador de Congressos, Simpósios, Seminários e similares*	0,5		
	Total item 4	1,2		
larcar itens	5) Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos	Pontuação Máxima	Pontos do	Avaliação da
válidos	profissionais na área do conhecimento	FOIItuação Maxilla	Candidato	Banca
	5.1 Participação ou membro da equipe de projeto de pesquisa, grupo de pesquisa CNPq, extensão e assemelhados*	0,4		
	5.1.2 Coordenador de projeto pesquisa, extensão, líder de grupo de pesquisa CNPq e assemelhados*	0,7		
	5.2 Produção Bibliog			
	5.2.1 Artigo em Periódico indexado*	2		
	5.2.2 Livro publicado	1		
	5.2.3 Capítulo de Livro publicado (1capítulo)	0,7		
	5.2.4 Trabalho em Congresso, Simpósios, Seminários e similares com resumo publicado *	0,8		
	Total item 5	5,6		

*Período válido: os últimos três anos

REGULAMENTO DE SELEÇÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO PRIORITÁRIA DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A participação dos candidatos com deficiência nas seleções com disponibilização prioritária das vagas para esses trabalhadores, no âmbito da UCPel, será regida pelas seguintes normas:

- Art. 1°. O candidato com deficiência, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos.
- Art. 2°. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4° do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- Art. 3°. As deficiências, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições específicas para a função.
- Art. 4°. O candidato com deficiência deverá apresentar, no ato da pré-inscrição, impreterivelmente, LAUDO MÉDICO original ou cópia autenticada em cartório, conforme modelo disponibilizado no Anexo deste Regulamento.
- § 1°. O LAUDO MÉDICO deverá obedecer às seguintes exigências:
- a) ter sido expedido há, no máximo, seis meses, a contar da data de início do período de pré-inscrição;
- b) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência;
- c) apresentar a provável causa da deficiência;
- d) apresentar os graus de autonomia;
- e) conter referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID 10.
- f) conter se faz uso de órteses, próteses ou adaptações.
- g) No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente, até seis meses, a contar da data de início do período de pré-inscrição.
- h) No caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.
- i) No caso de deficiência mental, no laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas;
- j) No caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências.
- § 2°. O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.
- § 3°. O laudo médico não será devolvido, nem será fornecida cópia.
- Art. 5°. O candidato com deficiência que, no ato da pré-inscrição, não declarar essa condição e não observar das exigências dispostas no artigo 4°, não será desta forma considerado.
- Art. 6°. Os laudos médicos, apresentados pelos candidatos com deficiência, aprovados, serão avaliados, previamente à contratação, por uma equipe multiprofissional, de acordo com o artigo 43 do Decreto n° 3.298/99.

- § 1°. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando:
- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da pré-inscrição e seu respectivo laudo médico;
- b) a natureza das atribuições e exigências para a função;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho e as condições na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a CID Classificação Internacional de Doenças.
- § 2°. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e irrecorrível, não existindo, dessa forma, recurso contra essa decisão.
- Art. 7°. O candidato com deficiência terá essa condição como primeiro critério de desempate, desde que com outro candidato, depois de cumpridas todas as exigências da seleção e exauridas as suas fases, estejam classificados em igualdade de condições, hipótese em que será assegurada a prioridade de contratação para a pessoa com deficiência.

Parágrafo único. Caso persista o empate, será observado o critério de tempo de experiência profissional comprovado na função.

Ana Maria dos Santos Hackbart Pró-Reitora Administrativa

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto	para	os	devidos	fins	de	direito	que	0	(a)	Sen	hor	(a)
									é	pesso	a	com
deficiênc	cia (espéd	cie)					Cć	digo	Intern	acional d	de Do	oença
(CID 10)							, possi	uindo	o seg	juinte gra	au/nív	el de
deficiênc	ia						, sendo	а	causa	desta	defic	iência
(descrev	er/aprese	entar a	causa da	deficiêr	ncia, m	nesmo qu	e apenas	des	scrita	a prová	ıvel	causa
possuino	do o (a) c	andidat	o (a) o segu	iinte nív	el de a	utonomia	(apresenta	ar o (grau d	e autono	[,] mia (do (a)
candidat	o (a))							<u> </u>				
Atesto, a	inda, que	a defic	iência do (a)	candida	ato (a) a	acima evid	enciada é	com	patível	com as	atribu	ıições
da funçã	o de						·					
Forneço	, também	, as seg	uintes inform	nações d	ompler	nentares:						
1 – Se d	eficiente f	ísico, o	(a) candidate	o (a) faz	uso de	órtese, pr	ótese ou a	adapt	ações'	? ()sim (() nã	O
2 - Se de	eficiente a	uditivo,	anexar exan	ne de au	udiomet	ria recente	(até seis	mese	es);			
3 – Se d	deficiente	visual,	anexar exar	ne de a	cuidade	e em AO (ambos os	olho	s), co	m espec	ificaç	ão da
patologia	a e do car	npo visı	ual;									
4 – Se d	eficiente r	mental:										
4.1) data	de início	da doe	nça:/	_/								
4.2) esp	ecificar,	tambén	n, as áreas	de limi	tação a	associadas	e habilio	dades	s adap	otativas:		·
5 – Se d	eficiente d	com def	iciência múlt	ipla:							_	
5.1) espe	ecificar a	associa	ção de duas	ou mais	deficiê	ncias:						
Data da	emissão d	deste La	audo:		não s	uperior a 1	80 dias) _					
Nome do	médico/	Especia	lidade/CRM/	Carimbo)							

Observações: O laudo deverá conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do (a) candidato (a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.